

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021

Carta – Sindipetro – RJ – nº 130/2021.

À

**Petrobras Transportes S.A. – Transpetro**

**A/C: Gerente Executiva de RH – Antônio Sergio Botelho Junior**

**C/C: Gerente Setorial de Rel. Trab. e Sindicais – Felipe Pacheco Teixeira**

### **Assunto: Retorno do trabalho presencial**

É com bastante alegria que este sindicato recebeu a notícia de que os trabalhadores portuários foram incluídos nos grupos prioritários para a vacinação contra a COVID-19. Nos últimos dias, diversos trabalhadores da nossa base de atuação sindical informaram a este sindicato que conseguiram receber a primeira dose da vacina para a COVID-19.

Porém, vimos através desta carta trazer uma preocupação grande desta entidade. Com a vacinação dos trabalhadores, há o receio de que haja um relaxamento das medidas preventivas contra a COVID-19 já adotadas pela Transpetro, em especial em relação ao retorno dos trabalhadores às atividades presenciais. É notório que apenas a vacinação de um indivíduo não é suficiente para garantir que este não seja contaminado pelo coronavírus, visto que a eficácia da vacina da AstraZeneca é de 63,09% (<https://www.who.int/pt/news-room/feature-stories/detail/the-oxford-astrazeneca-covid-19-vaccine-what-you-need-to-know>). Só teremos um cenário realmente seguro quando um grande contingente populacional for vacinado, e conseqüentemente os números diários de novos casos e mortes se reduzir a valores próximos de 0.

Sendo assim, solicitamos, por gentileza, um posicionamento da Transpetro em relação ao retorno do trabalho presencial, principalmente para os trabalhadores enquadrados nos grupos de risco para a COVID-19.

**Atenciosamente,**

**Igor Mendes                      p/ Roberto Santos**  
**p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ**